



DECRETO Nº 33.523, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 .

**Torna sem efeito o Decreto nº 33.505, de 18 de agosto de
2026 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 33.505, de 18 de agosto de 2026, que exonerou
Bernardo Costa Nunes - Matrícula 013210 do cargo de Coordenador-CC-6 da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

